

Art. 6º- Os membros da Comissão Permanentes de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente e fundamentada tiver sido registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão, de acordo com o parágrafo 3º, do artigo 51 da Lei nº8.666/93;  
 Art. 7º- A Comissão exercerá suas atribuições pelo prazo de (1) ano;  
 Art. 8º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**  
 HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS  
 MARCOS JOSÉ MELO ANDRADE  
 DIRETOR GERAL/ HRAS/ SESP

**Protocolo: 457070**

**PORTARIA Nº 138 DE 23 DE JULHO DE 2019**

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.879 - CCG de 15.02.2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.806 de 18.02.2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Revogar a PORTARIA Nº 210 de 22/09/2017, publicada no DOE nº 33.465 de 25/09/2017, que constituiu a Comissão de GDI do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos-HRAS/SESPA.

Art. 2º- Designar os servidores: Ricardo Aires de Medeiros, Agente Administrativo, Id. Funcional nº 5913105-1, Paulo de Tarso Rocha Cabral, Agente Administrativo, Identidade Funcional nº 57191084-1, e Fábio Rafael Barbosa de Almeida, Agente de Portaria, Identidade Funcional nº 54192080-1, para constituírem a Comissão de GDI do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos-HRAS/SESPA como titulares.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**  
 HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS  
 MARCOS JOSÉ MELO ANDRADE  
 DIRETOR GERAL/ HRAS/ SESP

**Protocolo: 457074**

**RESOLVE:**

HOMOLOGAR os Lotes do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 001/2019/HRS, do tipo Menor Preço por Lote, destinado à aquisição de MATERIAL DE CONSUMO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PERECÍVEIS E NÃO-PERECÍVEIS e HORTIFRUTIGRANJEIROS, conforme quantitativos, especificações e condições gerais contidas no Termo de Referência - Anexo I, do Edital.

**EMPRESA VENCEDORA:**

LOTES: 1, 2 e 3: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO NÃO-PERECÍVEIS, PERECÍVEIS e : HORTIFRUTIGRANJEIROS  
 Empresa: KAIZEN COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI

CNPJ: 22.656.435/0001-21

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 833.667,46 (OITOCENTOS E TRINTA E TRES MIL E SEISCENTOS E SSESSENTA E SETE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)

Salinópolis/PA, 23 de Julho de 2019.

Ana Denise da Silva Monteiro

Diretora

Hospital Regional de Salinópolis

**Protocolo: 457205**



**PORTARIA**

**PORTARIA N.º 47 DE 23 DE JULHO DE 2019**

O Secretário de Estado de Transportes, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Processo nº 2019/336008;

**R e s o l v e:**

REVOGAR a PORTARIA Nº 008/06.02.2019, publicada no DOE nº 33.800 de 08.02.2019 que cedeu o servidor ERNANI LISBOA COUTINHO JUNIOR Id. Funcional nº 3206767/1, ocupante do cargo de Comandante IFR, Padrão C para a Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, com ônus para o órgão de destino, a contar de 23/07/2019.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Secretário de Estado de Transportes, 23 de julho de 2019.

ANTONIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE

Secretário de Estado de Transportes

**Protocolo: 456799**

**PORTARIA Nº 105 DE 03 DE JULHO DE 2019**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 02 de 11 de janeiro de 2019, republicada no DOE nº 33.817 de 06.03.2019, considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando que o servidor Luiz da Rocha Lima esta de Licença Saúde no período de 30.06 a 26.12.2019, através do Laudo Médico nº 50226 de 18.06.2019;

**Resolve:**

EXCLUIR da Portaria coletiva nº 97 de 26.06.2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.905 de 27.06.2019, as férias no período de 01 a 30.08.2019 do servidor LUIZ DA ROCHA LIMA, Id. Funcional nº 3277402/1, ocupante do cargo de Vigia, referente ao período aquisitivo de 14.02.2017 a 13.02.2018.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE**

Gabinete do Diretor Administrativo e Financeiro, 03/07/2019

FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 456996**

**ERRATA**

**ERRATA DO EXTRATO ORDEM DE REINICIO DE SERVIÇOS**

Objeto: Retificar a vigência constante no Extrato da Ordem de Reinício de Serviços nº 047/2018- Dirtec do Contrato nº 46/2018, referente ao Processo nº 2018/105313, publicado no Diário Oficial nº 33.916 de 10/07/2019, nos seguintes termos:

**Onde se lê:**

“Vigência: 01/07/2019 à 01/07/2019”

**Lê-se:“**

“Vigência: 01/07/2019 à 31/08/2019”

Belém-PA, 23 de julho de 2019.

ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**Protocolo: 456918**



**PORTARIA Nº 287 DE 23 DE JULHO DE 2019**

O Diretor do Hospital Regional de Conceição do Araguaia, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria de nº535 - CCG de 17 de Janeiro de 2.019.

E em cumprimento as exigências da Lei Nº 2616 de 12/05/1998 do Ministério da Saúde;

E objetivando o adequado planejamento, execução e avaliação do Controle de Infecção Hospitalar;

**RESOLVE:**

I - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR:

- Giuliano Rezende Silva, Médico Ginecologista e Obstetra, matricula: 57202981-1.
- Hérica de Paula Aquino Oliveira, Enfermeira, matricula: 57233599-1.
- Márcia Vieira Torres, Enfermeira, matricula: 57221386-3.
- Ademir Oliveira Rodrigues, Farmacêutico Bioquímico, matricula: 5094496-1.
- Marcus Vinicius Mourão, Farmacêutico, matricula: 57234556-1.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE - REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, EM 23 DE JULHO DE 2019.

Wander Menezes Duarte  
 Diretor do HRCA  
 Port. nº535/2.019

**Protocolo: 457211**



**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019/HRS**

PROCESSO Nº 2019/116858

A Diretora do Hospital Regional de Salinópolis/PA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores,